



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.906/0001-20

PORTARIA Nº271/2016


O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: AO Servidor **Vanderley Kuachinhak**, nomeado através do Decreto nº021/2008 para exercer o Cargo de Oficial Administrativo, portador do CI/RG 5.745.969-7 e inscrito no CPF nº 793.975.579-04, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de 2009 a 2013, que serão gozados no período de 01/01/2017 a 01/04/2017 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, a contar em 01 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
29 de dezembro de 2016.


VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	30.12.16
Nº Edição	1160
Nº Página	43
Amf Carimbo / Assinatura	